



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Portaria CNMP-CN nº 00292, de 28 de novembro de 2017.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora Luceni Ferreira Santana, Técnica Administrativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, a partir do dia 04/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2017.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
**Corregedor Nacional do Ministério Público**